



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**PORTARIA Nº 1078/2021 DE 01/10/2021.**

**“DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONAM PARA CONSTITUIR O COMITÊ GESTOR E AVALIADOR DA CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º DESIGNAR** os servidores para comporem o Comitê Gestor e Avaliador da Cultura, para a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), que passa a ter a seguinte composição:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Carlos Andre Tacito CPF: 014.863.281-56	Juliana Rodrigues CPF: 027.241.611-81
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Marlei Soares de Mello CPF: 022.586.759-10	Gisele dos Santos Tecchio CPF: 061.898.201-90
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Laila Gabrieli Couto de Moura CPF: 052.588.721-06	Kesia Estefani Cabral Blemer CPF: 061.321.851-51
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Gislaine Ascanio CPF: 036.602.241-54	Ronald Vitor Damaceno Martins CPF: 048.941.661-60
Silvana de Lourdes Pereto CPF: 034.946.381-60	Ana Raquel Cassol CPF: 703.962.711-62

**ARTIGO 2º** O Comitê Gestor e Avaliador da Cultura terá as atribuições de análise, acompanhamento, avaliação, deliberação e operacionalização da distribuição de recursos aos beneficiários contemplados, nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

**ARTIGO 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, a 01 (um) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;  
Afixada no Mural do Paço Municipal;  
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/10/2021, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>. NP n° 1388/2021.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**